



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR
ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 15, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Juliano Confisco

Matéria: PL nº 68, de 2021
Data de Ingresso: 10 de junho de 2021.
Parecer: pela aprovação, com EMENDA.

Ementa: Autoriza a contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) Agentes Auxiliar Administrativos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal o interesse público para que a ausência desses profissionais não acarrete em prejuízos à população, sendo tais serviços essenciais para o bom andamento da Instituição. Também, justifica pelo fato de estar encerrando os contratos emergenciais de três agentes auxiliares e haver a necessidade de mais um para trabalhar na Farmácia devido à demanda no local ter aumentado.

Aspecto Técnico:

Esta Comissão verificou a Exposição de Motivos subscrita pelo Presidente da FMHHTC, entendendo ser de real interesse público, assim como o PL vem acompanhado das demais peças orçamentárias verificadas pela Comissão de Orçamento.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, avalizado pela Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, esta Comissão, após analisar a Exposição de Motivos apresentada pelo Presidente da FMHHTC, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, que destaca em seus Parecer Informativos 058, que o Art. 1º, merece atenção ao final do seu disposto, pois pode ser interpretado que *“a contratação NÃO só estaria extrapolando o prazo de 12 meses legalmente fixado, como também se perpetuando no tempo de forma indeterminada”*.

Portanto, se faz necessária EMENDA MODIFICATIVA no seu artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

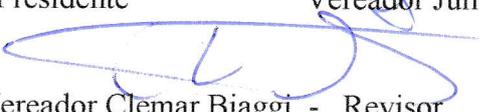
“Art. 1º Fica autorizada a contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo.”(NR)

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 05 de julho de 2021.


Vereador Guto Bittencourt – Presidente


Vereador Juliano Confisco – Relator


Vereador Clemar Biaggi - Revisor